



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 964/24 de 03.10.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	27/09/2024
Viviane Rosar Pires	Professora	30/08/2024
Osni Barbosa	Professor	30/09/2024 a 02/10/2024
Rosa Olivia V. Ferreira	Professora	30/09/2024 a 04/10/2024
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	30/09/2024 a 01/10/2024
Erica de Liz Macedo	Professora	01/10/2024
Elodir Soares Andrade	Sec. Adj. Administração	Vesp. 02/10/2024
Eliane Leandro da Silva	Téc. Enfermagem Socorrista	02/10/2024
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	02/10/2024
Iolanda F. B. Padilha	Servente	02/10/2024
Vanessa Borges de Souza Cordeiro	Monitor de Creche	02 e 03/10/2024
Eliana Aparecida Alves	Professora	02/10/2024
Cristina Soares Schmidt	Conselheira Tutelar	03/10/2024
Maria Neusa B. Schlemper	Professora	03/10/2024
Dalise Buratto Vaz	Professora	03 e 04/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda